

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 413/2021**

Nº 413 – IGESDF/2021

Compra Nº: 003/2021 – IGESDF

 Regular Imediata

FORNECEDOR	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ	52.202.744/0001-92
ENDEREÇO	AV. DOUTOR CELSO CHARURI , 7.500, JARDIM MANOEL PENNA - RIBEIRÃO PRETO / SP
CEP	14.098-515

Código IGESDF	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
MV 18	SERINGA HIPODERMICA 50UI AGULHADA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO	UNIDADE	38.781	R\$ 1,2100	R\$ 46.925,01

(FINALIDADE): ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA. MATERIAL: SERINGA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E AGULHA EM AÇO.

TAMANHO/CAPACIDADE: CILINDRO COM CAPACIDADE DE 50 UI E AGULHA FIXA DE 8MM X 0,33MM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE VISÍVEL E QUE GARANTA PRECISÃO NAS DOSES PARES E ÍMPARES DE INSULINA; COM AGULHA FIXA DE 8MM X 0,33MM DE FORMA A EVITAR O DESPERDÍCIO DE INSULINA, NÃO APRESENTANDO ESPAÇO MORTO, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO BICO DO CILINDRO; NO ESPAÇO DESTINADO AO FLUÍDO NÃO PODE HAVER SUJIDADE, MANCHAS OU MATÉRIAS ORGÂNICAS; O CILINDRO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE TER ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL QUE IMPEÇA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO, A FLANGE DEVE TER FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO AOS DEDOS E DEVE IMPEDIR QUE A SERINGA ROLE QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE INCLINADA; O ÊMBOLO DEVE AJUSTAR-SE COM PRECISÃO NO INTERIOR DO CILINDRO DE MODO A PERMITIR ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO COM MOVIMENTO SUAVE EM TODO PERCURSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU

	CIRÚRGICO, QUE PERMITA A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, CAPAZ DE ASSEGURAR A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, ATÉ O MOMENTO DO USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADA EM CAIXA.				
MV 56	SERINGA HIPODERMICA 1ML S/ AGULHA LUER SLIP. SERINGA HIPODÉRMICA 1ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NO ESPAÇO DESTINADO AO FLUÍDO NÃO PODE HAVER SUJIDADE, MANCHAS OU MATÉRIAS ORGÂNICAS; CILINDRO DEVE SER DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ACABAMENTO PERFEITO QUE PERMITA O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, DEVE APRESENTAR ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL QUE IMPEÇA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO, A FLANGE DEVE TER FORMATO ADEQUADO PARA SERVIR DE APOIO - AOS DEDOS E DEVE IMPEDIR QUE A SERINGA ROLE QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE INCLINADA; O PISTÃO DEVE AJUSTAR-SE COM PRECISÃO NO INTERIOR DO CILINDRO DE MODO A PERMITIR ASPIRAÇÃO E/OU INJEÇÃO COM MOVIMENTO SUAVE EM TODO PERCURSO E NÃO DEVE SEPARAR-SE DA HASTE, DEVE TER BICO QUE FAVOREÇA BOA FIXAÇÃO EM AGULHA, COM ESCALA DE MILILITRO VISÍVEL E QUE GARANTA PRECISÃO DE	UNIDADE	16.323	R\$ 0,2100	R\$ 3.427,83

<p>DOSAGENS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS.</p>				
<p>Cronograma de entrega:</p> <p>1º Entrega 5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento.</p> <p>2º Entrega 30 (trinta) dias após a 1ª entrega.</p> <p>3º Entrega 30 (trinta) dias após a 2ª entrega.</p>				<p>Quantidade:</p> <p>1º Entrega - 40%</p> <p>2º Entrega - 30%</p> <p>3º Entrega - 30%</p>

Observar atentamente o local de entrega assinalado abaixo:

Local de entrega	Endereço	Setor Responsável/Telefone
<p>Central Logística IGESDF</p>	<p>Endereço: SIA Trecho 17 rua 06 lote 115 – Guará, Brasília-DF.</p> <p>CEP: 71.200-216</p>	<p>Setor responsável: GEIFO</p> <p>Responsável: Carolina Pimenta Neves</p> <p>Telefone: (61) 3550-8900 Ramal 9128</p> <p>Whatsapp:</p> <p>Segunda a sexta de 08:00 as 11:00h / 14:00h as 17:00h</p> <p>Sábado de 08:00h as 11:00h</p>

Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME - IGESDF

Autorizo o fornecedor acima a entregar ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, o insumo discriminado de acordo com a proposta apresentada para a compra, e ainda de acordo com os Termos e Condições estabelecidos para Compras Insumos Padronizados, conforme Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF.

Gerente Geral de Insumos e Logística

De acordo

Superintendente da Unidade Central de Administração

A empresa compromete-se com as condições estabelecidas no documento TERMOS e CONDIÇÕES

Brasília, ____ de _____ de 20 ____.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PIMENTA NEVES - Matr.0000946-8, Farmacêutico(a)**, em 14/12/2021, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 14/12/2021, às 11:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 14/12/2021, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 20/12/2021, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=76132993)
verificador= **76132993** código CRC= **5E50AA8D**.

